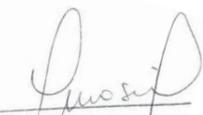


**ATA N º 003/2023, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
27 DE MARÇO DE 2023.**

1 Às 13h30min horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, teve
2 início de forma virtual a 16ª (décima sexta) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a
3 coordenação do Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter
4 Aparecido Bernegozzi, contando com as presenças dos membros efetivos o Contador João
5 Júlio Arashiro e do Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos foram
6 iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº**
7 **002/2023** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 17/02/2023, sendo
8 aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1)** – A Câmara de Controle
9 Interno analisou minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial,
10 Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e
11 Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações
12 Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade de
13 dezembro/21. Dando sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **FEVEREIRO/23**
14 do Regional, sendo também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma,
15 procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica,
16 financeira, orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide
17 **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 008/2023. A **Câmara de Controle**
18 **Interno** do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação
19 do Sr. Presidente, quanto à necessidade de efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar
20 no orçamento do exercício financeiro de 2023, para a realização de despesas que serão
21 efetuadas e não há dotações suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor
22 de no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os
23 fundamentos apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas
24 Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de
25 acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º,
26 concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante
27 do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de
28 Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 009/2023. ... E, para
29 constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a
30 reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais
31 membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2023.**


Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**
Vice - Presidente de Controle Interno


Contador **João Júlio Arashiro**
Membro


Técnico em Contabilidade **Hugo David Santana**
Membro